

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. LUIZIANNE LINS)

Requer a realização de audiência pública para debater os impactos na saúde mental do uso da inteligência artificial.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023), com o objetivo de discutir os impactos na saúde mental do uso da inteligência artificial. Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes representantes:

- 1) CFP (Conselho Federal de Psicologia);
- 2) ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria);
- 3) Dra. Tatiana de Cassia Nakano Primi, PUC Campinas; e
- 4) Dra. Sandra Caponi, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis – SC.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos campos de aplicação da IA é a saúde mental. Os sistemas podem ser utilizados por profissionais da saúde para pesquisa e auxílio em diagnósticos no ambiente laboral ou escolar e pode ser utilizado como assistente terapêutico. Em casos extremos, até em substituição a profissionais, como é o caso de pessoas que usam dessas ferramentas em verdadeiras sessões de terapia ou em substituição a relacionamentos



peçoais. Tendo em vista os evidentes impactos que o uso, e o mau uso, dessas ferramentas pode ter na saúde mental das pessoas, é imprescindível que esta comissão especial ouça especialistas no tema para nutrir o parecer final ao projeto em análise.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada LUIZIANNE LINS

